



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 019/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o enquadramento prévio dos servidores públicos municipais, devendo o mesmo atuar de acordo com a Lei Municipal n.º 2571/2021, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

- I. Ronaldo Moisés Costa da Silva - Secretário Municipal de Administração
- II. Matheus Pinto Tiberto - Coordenador de Atividades Setoriais
- III. Francielle de Oliveira Silva - Auxiliar Administrativo I

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**